

INDICAÇÃO Nº / 2024

*Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
Exmo. Wagner de Andrade Pereira*

Na forma regimental, e após ter ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito a adoção de providências para que viabilize, junto ao órgão competente, a implementação de uma campanha de vacinação domiciliar destinada às pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Justificativa

Considerando a peculiaridade das condições clínicas e comportamentais associadas ao TEA, tal medida visa assegurar um atendimento humanizado e adaptado às necessidades dessa população, promovendo o direito universal à saúde e, ao mesmo tempo, alinhando-se às políticas públicas de inclusão e acessibilidade. Reforça-se que a execução desta campanha deve observar os protocolos estabelecidos pelas autoridades sanitárias e zelar pela efetiva proteção dos direitos e da integridade dos indivíduos atendidos, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e as normativas pertinentes ao atendimento de grupos prioritários.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2024.

***Luiza Maria Ferreira Pinto
Luiza do Hospital
Vereadora***

